



**PROCESSO : 12.831-7/2012**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL - QUITAÇÃO**  
**UNIDADE : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES**  
**RESPONSÁVEIS : MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
LUIZ ALBERTO WANZKE**

#### **PARECER Nº 58/2014**

##### **EMENTA:**

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES. MANIFESTAÇÃO PELA QUITAÇÃO DA MULTA.

Trata-se de processo referente às Contas Anuais de Gestão do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires**, o qual retorna ao Ministério Público de Contas para fim de parecer quanto à **quitação de multa**.

Inicialmente, cumpre informar que através do Acórdão n.º 159/2013-PC (fls. 132/134), publicado em 10.10.2013, foram aplicadas multas individuais de 20 UPFs/MT à **Srª. Maria Izaura Dias Alfonso** e ao **Sr. Luiz Alberto Wanzke**.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, por meio do relatório de fls. 146/147 informou que a multa aplicada ao **Sr. Luiz Alberto Wanzke** foi devidamente recolhida pelo responsável ao FUNDECONTAS em 25/11/2013, o valor de R\$ 1.141,14, correspondente a 20 UPFs/MT.



No que tange à multa aplicada à **Sr<sup>a</sup>. Maria Izaura Dias Alfonso** (20 UPFs/MT), verifica-se que a responsável foi devidamente notificada via Correios, às fls. 142, contudo **permanece a inadimplência**, conforme relatório de controle de sanções pecuniárias de fls.145.

Diante do exposto, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial ao exercício do controle externo, no uso de suas atribuições institucionais, **opina** pela **quitação** da multa comprovadamente recolhida pelo responsável **Sr. Luiz Alberto Wanzke**.

É o parecer.

**Ministério Público de Contas**, Cuiabá, em 20 de janeiro de 2014.

(assinatura digital)\*

**GUSTAVO COELHO DESCHAMPS**  
**Procurador de Contas**

\* Documento assinado digitalmente de acordo com a Resolução Normativa TCE/MT nº 09/2012